



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021-PMC

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.293/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

AÇAÍ ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI, com sede em Cametá/PA na Avenida Cônego Siqueira, Nº 1758, bairro Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 39.524.120/0001-23, representada neste ato por Ilageicy Santos de Carvalho, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 3808940 PC/PA e CPF nº 994.809.302-00.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 042/2021-PMC, como segue:

AÇAÍ ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI						
CNPJ: 39.524.120/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Avental PVC branco forrado com bainha 120x61 cm	QUALIFLEX	UNID	80	R\$ 12,94	R\$ 1.035,20
2	Bota cano curto PVC, com forro – tamanho 37 – branca	MARLUVAS	PAR	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
3	Bota cano curto PVC, com forro – tamanho 38 – branca	MARLUVAS	PAR	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
5	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 35 – branca	MARLUVAS	PAR	165	R\$ 34,00	R\$ 5.610,00
6	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 36 – branca	MARLUVAS	PAR	235	R\$ 34,00	R\$ 7.990,00
7	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 37 – branca	MARLUVAS	PAR	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
8	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 38 – branca	MARLUVAS	PAR	270	R\$ 34,00	R\$ 9.180,00
10	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 40 – branca	MARLUVAS	PAR	330	R\$ 34,00	R\$ 11.220,00
11	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 41 – branca	MARLUVAS	PAR	250	R\$ 34,50	R\$ 8.625,00
12	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 42 – branca	MARLUVAS	PAR	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
13	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 43 – branca	MARLUVAS	PAR	130	R\$ 34,00	R\$ 4.420,00
14	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 44 – branca	MARLUVAS	PAR	135	R\$ 34,00	R\$ 4.590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



15	Botas com solado de borracha p/ eletricista	MARLUVAS	PAR	20	R\$ 65,99	R\$ 1.319,80
21	Botina segurança elastico bico de couro – preto – tamanho 42	MARLUVAS	PAR	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
22	Botina segurança elastico bico de couro – preto – tamanho 44	MARLUVAS	PAR	45	R\$ 41,00	R\$ 1.845,00
23	Calça cinza 40 nr10 r2 c/ faixa refletiva	PROFORCE	PC	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
24	Calça cinza 42 nr10 r2 c/ faixa refletiva	PROFORCE	PC	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
25	Camisa cinza g nr10 r2 c/ faixa refletiva	COMMANDERS	PC	20	R\$ 149,99	R\$ 2.999,80
26	Camisa cinza m nr10 r2 c/ faixa refletiva	COMMANDERS	PC	20	R\$ 149,99	R\$ 2.999,80
27	Capa de chuva, manga longa de pvc, g amarela – 1,2m de altura (material resistente)	BRASCAMP	UNID	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
28	Capa de chuva, manga longa de pvc, g azul – 1,2m de altura (material resistente)	VÉRTICE	UNID	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
29	Capa de chuva, manga longa de PVC, g verde – 1,2m de altura (material resistente)	BRASCAMP	UNID	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
31	Capacete aba toc azul comp– ca 365	M S A	PC	10	R\$ 59,99	R\$ 599,90
32	Capacete aba toc branco comp– ca 366	M S A	PC	30	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
34	Cinto duplo profissional para roçadeiras universal colete	ABMAQUINAS	UNID	50	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50
35	Colete de segurança reflexivo tipo x – PVC	MAICOL	UNID	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
36	Luva – PVC, cano longo forrada, 9.1/2" – 36 cm – àspora (material mais grosso)	VOLK	PAR	300	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
37	Luva clo/1000v. tp11–10	FULLSAFE	PA	10	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
38	Luva cobertura ca26088 ph15 raspa	MULTILUVAS	PA	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
39	Luva de látex multiuso amarela tamanho g	CONFORT LÁTEX	PAR	1.440	R\$ 2,47	R\$ 3.556,80
40	Luva de látex multiuso amarela tamanho m	CONFORT LÁTEX	PAR	1.440	R\$ 2,47	R\$ 3.556,80
41	Luva de pano tricotado pigmentada – branca	OMEGA	PAR	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



42	Luva de pvc forrada palma áspera 60 cm – tamanho g	JUNDTX	PAR	3.000	R\$ 28,30	R\$ 84.900,00
43	Luva de pvc forrada palma áspera 60 cm – tamanho m	JUNDTX	PAR	2.250	R\$ 29,99	R\$ 67.477,50
44	Luva de raspa sem reforço 15cm	FENA	PAR	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
45	Luva de segurança tricotada em fios de poliéster com revestimento em látex corrugado na palma, dedos e parte do dorso; punho em elástico	VOLK	UNID	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
46	Luvras grossas revestidas com borracha (luva alta tensão classe 00 =2,5kv 500v para eletricitista)	ORION	PAR	40	R\$ 329,99	R\$ 13.199,60
47	Luvras vaqueta cano curto com reforço – dorso em raspa	ALSEG	PAR	1.160	R\$ 10,95	R\$ 12.702,00
48	Manta lençol isolante classe bt c/velcro	CELPAN	UND	15	R\$ 214,99	R\$ 3.224,85
51	Óculos de segurança – ampla visão (incolor)	KALIPSO	UNID	500	R\$ 29,51	R\$ 14.755,00
52	Óculos wave fume	3M	UND	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
53	Óculos wave fume incolor	3M	UND	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
54	Perneira de proteção profissional para todas roçadeiras	SAYRO	PAR	70	R\$ 28,82	R\$ 2.017,40
55	Protetor auricular	SUPEREPI	UNID	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
56	Respirador com filtro para pintura profissional 1/4 facial	PLASTCOR	UNID	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
58	Tela mosquiteira de proteção janela 1,20m x 3m reforçada	MULT TELAS	UNID	5	R\$ 279,99	R\$ 1.399,95
59	Touca brim soldador cinza	BRASCAMP	UND	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
60	Trava-queda p/ corda 12mm	STEELFLEX	PC	10	R\$ 190,05	R\$ 1.900,50
TOTAL						R\$ 332.554,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 042/2021-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 24 de Novembro de 2021.

**VICTOR
CORREA
CASSIANO:00
249865262**

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.11.24
15:53:04 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
KLENARD ATILIO
RANIERI:4270554
1268

Assinado de forma digital por
KLENARD ATILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2021.11.24 15:53:31
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216

Assinado de forma digital por
ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2021.11.24 08:52:05 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

PATRICIA DO SOCORRO
BARROS
MEDEIROS:42705347291

Assinado de forma digital por
PATRICIA DO SOCORRO BARROS
MEDEIROS:42705347291
Dados: 2021.11.24 09:28:14
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS
Decreto Municipal nº003/2021-PMC

ILAGEICY SANTOS DE
CARVALHO:99480930200

Assinado de forma digital por
ILAGEICY SANTOS DE
CARVALHO:99480930200
Dados: 2021.11.26 15:46:27 -03'00'

AÇAI ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 39.524.120/0001-23
Ilageicy Santos de Carvalho
CPF: 994.809.302-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021-PMC

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.293/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede em Oeiras do Pará/PA na Rua Magalhães Barata, S/N bairro Santa Maria, 68.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.101.724/0001-09, representada neste ato por Antonio José da Costa Moraes Filho, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade 2312854 PC/PA e CPF nº 459.370.792-72.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 042/2021-PMC, como segue:

NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 41.101.724/0001-09						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Bota cano curto PVC, com forro – tamanho 39 – branca	CALFOR	PAR	20	R\$ 34,63	R\$ 692,60
9	Bota cano médio PVC, com forro – tamanho 39 – branca	CALFOR	PAR	195	R\$ 38,93	R\$ 7.591,35
16	Botina segurança elástico bico de couro – preto – tamanho 35	CARTOM	PAR	10	R\$ 45,45	R\$ 454,50
17	Botina segurança elástico bico de couro – preto – tamanho 36	CARTOM	PAR	20	R\$ 45,70	R\$ 914,00
18	Botina segurança elástico bico de couro – preto – tamanho 38	CARTOM	PAR	30	R\$ 45,70	R\$ 1.371,00
19	Botina segurança elástico bico de couro – preto – tamanho 39	CARTOM	PAR	60	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
20	Botina segurança elástico bico de couro – preto – tamanho 40	CARTOM	PAR	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
30	Capacete aba frontal com jugular b branco h-700	PLASTCOR	UNID	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
33	CI+C9:cinto paraquedista – abd 05 ptos ca43099	DEGOMASTER	PC	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
49	Máscara proteção facial roçadeira em tela de aço	MAMMUT	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
50	Máscara respiratória pff2 com válvula – tipo concha	KSN	UNID	4000	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
57	Talabarte posicionamento	POLIFITEMA	PC	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
61	Viseira protetor de fagulhas	ELVEX	UNID	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
62	Luva de PVC forrada palma áspera 60 cm – tamanho g	HIPERFER	PAR	1000	R\$ 31,15	R\$ 31.150,00
63	Luva de PVC forrada palma áspera 60 cm – tamanho m	HIPERFER	PAR	750	R\$ 31,15	R\$ 23.362,50
TOTAL						R\$ 139.640,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 042/2021-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2644/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital por VICTOR CORREA Cametá, 24 de Novembro de 2021.
 CASSIANO:0024 CASSIANO:00249865262
 9865262 Dados: 2021.11.24 15:43:48 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

KLENARD ATILIO Assinado de forma digital por KLENARD ATILIO
 RANIERI:42705541268 RANIERI:42705541268
 Dados: 2021.11.24 15:44:19 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 KLENARD ATILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO Assinado de forma digital por ELANE PINTO
 CASSIANO:00925 CASSIANO:00925251216
 251216 Dados: 2021.12.03 14:01:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

PATRICIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por PATRICIA DO SOCORRO BARROS
 BARROS MEDEIROS:42705347291
 MEDEIROS:42705347291 Dados: 2021.12.03 16:43:37 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS
Decreto Municipal nº 003/2021-PMC

NPE COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:41101724000109
 EIRELI:41101724000109 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Oeiras do Para, ou=AC SOLUTTI Multipla v5, ou=12889003000107, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:41101724000109
 Dados: 2021.11.24 14:19:36 -02'00'

NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.101.724/0001-09

Antonio José da Costa Moraes Filho

CPF: 459.370.792-72